



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1039/18 BA, 20 DE JUNHO DE 2018.

Autoria: Ver. Bruno Araújo

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **A criação do Programa de Estimulação Precoce no município indicado para bebês prematuros e também para aqueles que apresentam alguma deficiência.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de Junho de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como objetivo disponibilizar tratamento adequado, eficiente e necessário para os bebês que nascem prematuros e também para aqueles que apresentam alguma deficiência, e que necessitam do acompanhamento especial e da estimulação precoce para o seu desenvolvimento.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.